



DECRETO Nº 290, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aceita a **CEDÊNCIA** do servidor **JOÃO BATISTA RAMOS PESSOA** para serviços na Prefeitura Municipal de Chupinguaia-RO e dá outras providências.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Aceita a cedência de **JOÃO BATISTA RAMOS PESSOA**, no cargo de **Vigilante**, matrícula nº 015, da Prefeitura Municipal de São Felipe d'Oeste, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o Município de Chupinguaia - Rondônia a partir de **01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, conforme DECRETO DE Nº 2871/2025 de 28 fevereiro de 2025, em conformidade com a Lei nº 388/2010, artigo 2º, em que autoriza a cedência de servidores com alteração dada pela Lei Municipal de São Felipe D'Oeste-RO nº 452/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 28 de fevereiro de 2025.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/03/2025 às 12:21, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **649484** e o código verificador **76B678F5**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	LUZIA ARCANJO SALMENTO GARCIA	***.667.942-**	06/03/2025 12:31
2	DIANA DOS SANTOS BIZI	***.959.712-**	10/03/2025 17:07

Docto ID: 649484 v1